

ATA Nº 12/2020

Em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo vereador Alexandre Zancanaro contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Diego Candinho, Daniela de Moraes, Edelar Samuel do Nascimento, Ladaire Samuel do Nascimento, Paulo Valdir Dalbão e Maria Leonice Sielski. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria da Ordem do dia que constava o Projeto de Lei nº 1730 que altera o Art. 234 da Lei Municipal 091/1990. O vereador Edelar comentou que esse Projeto de Lei está meio confuso, pois aumenta para cinco anos o tempo de todos os contratos. Segundo a Vereadora Daniela, atualmente só tem o contrato com a Dentista e que está vencendo o tempo limite que hoje é de três anos. Mas precisa a informação oficial e correta para poder votar um Projeto assim. Se for só para a área da saúde seria importante, mas não dá para votar um Projeto assim sem ter mais informações. Alexandre Zancanaro também concordou que é necessário saber quantos contratos tem atualmente e também que aprovando este Projeto da maneira que está a lei seria alterada para todos os contratos existentes e também para os próximos. O Presidente Osmar também comentou a respeito deste Projeto, que segundo a vereadora Daniela ela falou com o Marcio que é responsável pelos Projetos e o mesmo lhe informou que só tem o contrato com a Dentista, mas infelizmente só essa informação não é suficiente, pois esta Casa precisa ter certeza dos fatos e para tanto está enviando ofício ao Executivo solicitando a lista de todos os contratos existentes bem como seu prazo de vigência. Mesmo assim não é favorável a extensão do tempo de contratação para cinco anos, pois contrato serve para suprir necessidade emergencial e cinco anos é demais para isso. Se tiver a necessidade de se prorrogar o contrato da Dentista que seja feito até o final deste ano, pois no momento existe a questão da pandemia. Está faltando planejamento por parte do Executivo, pois se fosse urgente mesmo este Projeto de Lei, deveria ter vindo antes para a Câmara, pois a data do mesmo é do dia 14 de abril e só deu entrada no dia 22 de abril. Esta Casa não pode aprovar Projetos genéricos, principalmente nesta época que o Executivo tanto pede a redução de despesas por causa da baixa na arrecadação. Portanto como este Projeto exige um maior estudo sobre o mesmo, não será colocado em votação em uma sessão posterior. Sendo esta a matéria constante na ordem do dia, passou-se para a explicação pessoal onde Edelar Samuel do Nascimento comentou que espera que essa informação que será solicitada hoje ao Prefeito Municipal sobre este Projeto de Lei seja respondida, pois os últimos Requerimentos de informações enviados ao Prefeito ele não tem respondido. Se o

mesmo não tem nada a esconder não teria por que não responder. Os vereadores tem o direito e o dever de saber sobre as informações que estão sendo solicitadas, pois a fiscalização é uma das atribuições do cargo. Diego Candinho usou a palavra para falar sobre uma questão que aconteceu com um casal indígena aqui do município e o coronavírus. Deve ser de conhecimento de todos que o professor Edson foi testado positivo no posto de saúde, bem como a sua esposa também. Mas tem duvidas quanto a esses testes também. E a questão é por que se o Professor Edson testou positivo, só as famílias indígenas foram isoladas e sofreram preconceito, já que ele conviveu com muitas outras pessoas neste período e nenhum foi isolado. Até sua pessoa e sua família foi alvo de preconceito. Sua esposa assinou uma carta sem saber e ficaram em isolamento. Considerou essa questão um preconceito muito forte contra os indígenas e vai tomar as medidas necessárias sobre isso, seja a nível Municipal ou Federal. Sendo estes os vereadores inscritos para a explicação pessoal e não tendo mais nada a declarar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para a próxima segunda feira dia 01 de junho, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2020.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal